



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8500 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 52/2022/SECSEMOB

Maringá, 03 de novembro de 2022.

Maringá, 03 de Novembro de 2022.

Ref: 70.990/2022 – Ver. Belino Bravin

Informamos que estamos planejando o processo licitatório de aquisição dos materiais (vidros) para reposição nos abrigos. A contratação compreenderá a mão de obra e o fornecimento dos fechamentos do mobiliário. Após o trâmite do processo, daremos início aos devidos serviços, incluindo os endereços mencionados.

Atenciosamente.

Fabiane D. Gimenes Pradella			
Gerente de Fiscalização e Controle Financeiro			
SEMOB			

--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 03/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939230** e o código CRC **1471C0FE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070990/2022.62

SEI nº 0939230



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3865/2022 - GAPRE

Maringá, 04 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1191/2022 (SEI nº 0878234), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção dos pontos de ônibus existentes no Município, especialmente aqueles que atendem as linhas para Mandaguaçu, Marialva e Nova Esperança, pois vários se encontram com os vidros quebrados, anexamos o Ofício 52 (SEI nº 0939230) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/11/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942244** e o código CRC **40FD43B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070990/2022.62

SEI nº 0942244